

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1090/2013 de 10 de Outubro de 2013

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 96.384,00€ (noventa e seis mil e trezentos e oitenta e quatro euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 – CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de outubro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
27 - ES da Ribeira Grande	35.667,00
28 - ES das Laranjeiras	3.917,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	19.667,00
30 - ES Manuel de Arriaga	14.333,00
38 - ES Vitorino Nemésio	2.800,00
39 - EBS da Povoação	20.000,00
Total	96.384,00

1 de outubro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luíz Manuel Fagundes Duarte*.